



PROJETO DE LEI N.º 077/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
MUNICIPAL**

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PEDRO ROMANO, a via pública rua “B”, localizada no Loteamento Ariranha “D”, assim denominado pela CDHU.

Parágrafo Único – Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 31 de outubro de 2025

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Senhores Vereadores

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o incluso projeto de Lei.

O presente Projeto de Lei visa obter a competente autorização Legislativa, para a denominação da via pública de PEDRO ROMANO, que será construído pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo, em Ariranha.

O senhor PEDRO ROMANO foi um morador de família tradicional de nossa cidade.

Denominar esta via pública não é apenas uma justa homenagem a essa figura tão importante para a história local, mas também atende ao interesse público ao fornecer uma identificação clara para os moradores, facilitando a entrega de correspondências e serviços.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que alinha com o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar de seus servidores.

Ariranha, 31 de outubro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL